

Ofício – ASN/EN/052/24

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024

Ao Exmo. Sr. Marcio Pochmann
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro – RJ

Ilma. Sra. Flávia Vinhaes Santos
Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166, Castelo, Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Sobre a publicação da Portaria IBGE nº 1023, de 22 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

A Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional recebeu com imensa surpresa a Portaria IBGE nº 1023, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o fim do teletrabalho integral para todos os servidores, com um prazo bastante restrito e sem a discussão ampla do tema com os servidores.

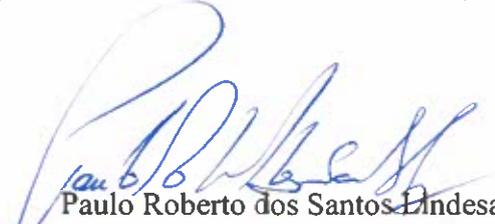
A portaria representa um desacordo, por parte da presidência do IBGE, do que havia sido pactuado em reunião com a direção do Sindicato Nacional em 8 de maio deste ano. Naquela ocasião, o presidente do IBGE garantiu, de forma bastante direta, que qualquer alteração futura no regime de trabalho seria objeto de um processo de diálogo com a categoria. Nada disso ocorreu.

Na prática, o texto não prevê nenhuma exceção, já que menciona apenas “situação prevista em lei que impeça o cumprimento das determinações, mas a legislação brasileira não estabelece nenhuma situação desse tipo. Também, o prazo de retorno inferior a 60 dias, em meio ao período letivo, é inaplicável para os funcionários.

Dessa forma, solicitamos a imediata discussão sobre o assunto e a revogação integral da portaria, para que a questão possa ser debatida adequadamente pela categoria e pela instituição, incluindo consulta ao Comitê Gestor de Carreira, órgão com atribuição legal para auxiliar na execução da política de recursos humanos.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno à nossa solicitação, renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,



Paulo Roberto dos Santos Lindesay
Executiva Nacional da ASSIBGE-Sindicato Nacional
Diretor de Plantão

Flávia M. dos Santos

23/08/24